CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10/2021

Cria a Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Tributos do Município de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Tributos do Município de Salvador.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

SIDNINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visando aprofundar o debate quanto ao sistema tributário e transferências das receitas tributárias municipais, assim como compreender as normas gerais de direito tributário, aprimorando o entendimento da legislação referente a cada tributo, faz-se necessário a criação desta Comissão Especial Temporária de Tributos e Receitas do Município.

Em decorrência do comprometimento cada dia maior da renda da população no pagamento de tributos municipais, esta Comissão deverá aperfeiçoar o entendimento desta Casa, como órgão fiscalizador, visando assegurar a sociedade um acompanhamento diuturno quanto a arrecadação, isenções tributárias, anistias fiscais, remissões de dívidas e aplicação dos recursos oriundos dos tributos no município.

Salvador, 28 de janeiro de 2021.

SIDNINHO
Vereador